



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1779/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 5953/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DENOMINA "SERVIDÃO HONORATO ANTONIO VANZAN", O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA NELSON FERREIRA SOARES, NOVA CASCATINHA.

Parecer ao Projeto de Lei nº 5953 de 2021, de autoria do Vereador Marcelo Chitão, que denomina "servidão Honorato Antonio Vanzan", o logradouro público localizado na Rua Nelson Ferreira Soares, Nova Cascatinha.

I – Relatório

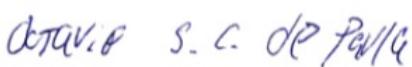
O Vereador Marcelo Chitão propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que o agraciado sempre se dedicou as causas sociais, auxiliando na crianças de medidas e alternativas, para o desenvolvimento estrutural do bairro.

II – Análise e Voto

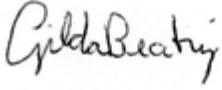
Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 31 de Janeiro de 2022


FRED PROCÓPIO
 Presidente



OCTAVIO SAMPAIO
 Vice - Presidente


GILDA BEATRIZ
Vogal